Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

PORTARIA PRES N. 113

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, com base nos artigos 1º e 3º da Lei 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e da Portaria TRE/GO nº 39, de 28 de janeiro de 2013. R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução TSE nº 22.582, de 30.8.2007, à servidora **MARINA VIANA PEREIRA**, Analista Judiciário, classe "B", padrão 10 (dez), para o padrão 11 (onze) da classe "C", com efeitos financeiros a partir 8 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO